



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Decreto nº 2.988 de 16 de Maio de 1996

Constitui o Conselho Municipal de Educação de Assis

Jose Santilli Sobrinho, Prefeito Municipal de Assis, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 4º da Lei nº 3468 de 15 de dezembro de 1995,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam designados para comporem o Conselho Municipal de Educação, os seguintes membros:

I - Representante de Especialistas da Rede de Ensino Municipal

Titular - Loida de Almeida

Suplente - Aparecida de Lourdes Arruda

II- Representante de Especialistas da Rede de Ensino Estadual

Titular - Valcira Portes Pinheiro

Suplente - Sonia Maria Ferrarezi Carricundo

III- Representante de Docentes da Rede de Ensino Municipal

Titular - Amelia Michie Mori Gobara

Suplente - Viviane Aparecida Del Massa

IV- Representante de Docentes da Rede de Ensino Estadual

Titular - Archimedes Becheli Filho

Suplente - Lurdes Aparecida Coelho

V- Representante da Rede de Ensino Privado (1º e 2º graus)

Titular - Marlene de Araujo Lehr

Suplente - Elizabeth Franciaco de Campos

VI- Representante do Ensino Superior Privado

Titular - José Luiz Guimarães

Suplente - Tácito Ferreira do Amaral

VII- Representante do Ensino Superior Estadual

Titular - Raimunda Abou Gebra

Suplente - Carlos Rodrigues Ladeira

VIII- Representante indicado pela Câmara Municipal

Titular - Neuza Dal Poz de Almeida

Suplente - Divaléria Batista Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

IX- Representante dos Sindicatos de Trabalhadores

Titular - Luis Antonio Spera

Suplente - Francisco Geraldo Gomes Ferreira

X- Representante da Associação Comercial e Industrial de Assis

Titular - Carlos Angelo Nóbile

Suplente - Celso Zampronio Villarino

XI- Representante das Associações de Pais e Mestres

Titular - Nilce Franco de Souza Alegre

Suplente - Fátima Aparecida Azevedo Takaasi

XII- Representantes Discentes

a) de 2º grau

Titular - Ana Luiza Bernardo Guimarães

Suplente - Marcos Almeida Dutra

b) de Curso Superior

Titular - Leonardo Lemos de Souza

Suplente - Fernanda de Souza Silva

Membros Natos:

- Secretário Municipal da Educação - Maria Ap. de Campos Brando Santili

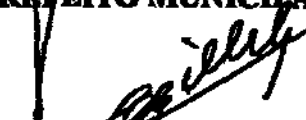
- Delegado de Ensino - Maurício Dorta de Souza

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

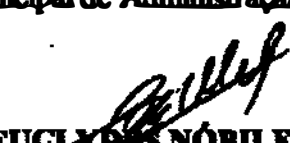
Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário e em especial o disposto no Decreto nº 2594, de 16 de junho de 1993.

Prefeitura Municipal de Assis, em 16 de Maio de 1996


JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL


EUCLYDES NÓBILE
DIRETOR DE GABINETE

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, em 16 de Maio de 1.996.


EUCLYDES NÓBILE
DIRETOR DE GABINETE